



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ibirité
Rua Mato Grosso, 2 - Bairro Vista Alegre - CEP 32407-190 - Ibirité - MG
(31) 2010-1081 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 159 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre designação de Fiscais do Contrato nº 84/2021/IBR.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.171, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/10/2019 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria N.º 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág. 17, retificada pela Portaria IFMG N.º 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, retificada pela Portaria IFMG N.º 1.078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Alaércio de Sousa Cardoso**, matrícula SIAPE n.º: 3058194, para acompanhar e fiscalizar, como **Titular**, a execução do Contrato nº 84/2021/IBR, celebrado entre o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS IBIRITÉ** e a empresa **AGCO CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 31.080.394/0001-69**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de portas metálicas na Lanchonete e Laboratório de Prototipagem no *Campus Ibirité* do IFMG.

Art. 2º - Designar o servidor **Oiti José de Paula**, matrícula SIAPE 1550799, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Técnico Substituto**, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do Titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 06/12/2021 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 4º - Determinar que a presente portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG.

Documento assinado eletronicamente por **Oiti Jose de Paula, Diretor(a) Geral**, em 13/12/2021, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1037689** e o código CRC **FA34D0FA**.

23825.001259/2021-11

1037689v1